



PORTARIA Nº 062/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora pública municipal Sra. **JÉSSICA CARNEIRO MACEDO MOREIRA**, Matrícula Funcional 1954, Servidora deste município com o cargo de Psicóloga, lotada na USF Sede

Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 09 de julho de 2023 ao dia 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 06 de julho de 2023.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal